



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1983 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA AMANDA RAMIRES
PITTELLA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8.563/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, por 30 dias, a contar de 15/01/2025, referente ao período aquisitivo de 04/03/2023 à 03/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3B-9B31-DD45-4654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/12/2024 12:52:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/12/2024 18:33:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FF3B-9B31-DD45-4654>